



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OF/SEDU/GS/Nº 483

Vitória, 21 de março de 2022.

Senhora Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos V. S.^a, encaminhamos resposta ao OF. CIRCULAR CRESS nº 13/2022, de 26 de janeiro de 2022, e ao OF. CIRCULAR CRESS nº 48/2022, de 17 de março de 2022, os quais solicitam a inclusão de vagas para Assistentes Sociais e Psicólogos no Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, em atendimento à Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Preliminarmente, ressaltamos que os cargos previstos no referido Edital foram autorizados de acordo com procedimentos, normativas vigentes e impactos econômicos e orçamentários, não sendo possível incluir novos cargos para o Concurso Público em questão.

De toda forma, informamos que discutiremos com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER a presente demanda, a fim de estudar uma maneira de incluir profissionais da área de Serviço Social e Psicologia em certames futuros, quando houver o planejamento para realização de Concurso Público pela SEGER.

Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias e apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

À Senhora
SABRINA MORAES NASCIMENTO
Conselheira presidente - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região/ES

OF SEAF/
OF GS - Resposta aos OF. CIRCULAR CRESS N.º 13-2022 e OF. CIRCULAR CRESS N.º 48-2022

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2022 17:48:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2022 17:48:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YARA MARIANI DOS SANTOS (AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR - DT - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QCVVJB>